

MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ REITORIA DE CULTURA – PROCULT

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024
CRENCIAMENTO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA
DO ARARIPE - CARIRI CEARENSE

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da chamada pública para credenciamento de Mestres e Mestras da Cultura da Chapada do Araripe para o projeto Ciclo de Saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O projeto Ciclo de Saberes dos Mestres e Mestras da Cultura da Chapada do Araripe - Cariri Cearense, trata-se de uma pesquisa-ação no campo da cultura, que visa promover ações formativas, no formato aula-espetáculo, nos espaços e cidades do Cariri Cearense e da comunidade interna e externa da Universidade Federal do Cariri. O projeto se justifica ao considerarmos que grandes questões e dilemas humanos têm seu mote ou seu fim na dimensão da cultura, e que é imprescindível que essa dimensão ganhe amparo de reflexão e de ação nos espaços de difusão dos saberes, universidade, escolas e espaços públicos. Assim, propõe-se estimular, promover e realizar ações em diversas linguagens artísticas e culturais, que fortaleçam a relação entre educação, ciência e cultura da Chapada do Araripe. A vivência e experiência com as culturas tradicionais do Cariri Cearense contribuem para a valorização de nosso patrimônio material e imaterial. Promover e valorizar essas práticas culturais a partir do diálogo entre saberes tradicionais e saberes acadêmicos estão entre as principais motivações do ciclo de saberes. Inserir as discussões acerca da cultura tradicional a partir do olhar de seus Mestres e Mestras é também reconhecer a isonomia entre os saberes e inseri-los de forma digna no território da academia, promovendo, através das aulas-espetáculo seus saberes e seus fazeres simultaneamente.

2. Do Objeto e Objetivo

- 2.1. Constitui objeto deste edital o credenciamento de Mestres e Mestras da Cultura da Chapada do Araripe para o projeto Ciclo de Saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe - Cariri Cearense (Termo de Execução Descentralizada - TED nº 949063/2023), com o objetivo de ministrarem uma aula-espetáculo com duração média entre 120 e 240 minutos, atrelada às manifestações da cultura popular tradicional, em espaços previamente determinados pela coordenação do projeto entre agosto de 2024 e fevereiro de 2025, conforme Anexo III.

- 2.2. Os espaços para as ações contemplam os campi da Universidade Federal do Cariri, Escolas de Educação Básica dos municípios de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte; praças públicas; instituições parceiras da UFCA e os próprios locais de atuação dos mestres e mestras, conforme anexo III deste edital.
- 2.3. Para efeito deste Edital, compreende-se como CREDENCIAMENTO a coleta de informações para a contratação ou não dos Mestres e Mestras, conforme necessidades e demandas do projeto. Sendo assim, o intuito é a criação de um banco de informações para cadastro.
- 2.4. Para fins deste edital, entende-se por Mestre ou Mestra das culturas populares e tradicionais a Pessoa Física, que detenha notório conhecimento, com atuação no campo artístico e expressões culturais e que seja reconhecida por comunidade ou segmento especializado como referência na transmissão de conhecimentos e práticas artísticas e/ou técnicas nos segmentos das artes visuais, circo, dança, música, teatro ou artes integradas, tais como as seguintes manifestações: Reisado; Cerâmica em barro; Maneiro Pau; Dança do Coco; Bumba-meu-boi; Pastoril; Benditos; Xilogravura e literatura de cordel; Artesanato em couro; Artesanato de relojoaria de torre, coluna e sinos de igreja; Artesanato de mosaicos (ladrilhos hidráulicos); Cabaceiro; Contação de histórias; Bordadeira; Capoeira; Bacamarteiro e Mateu de Reisado; Rezadeira e Mezinheira; Incelências; Artesanato-Trançado com fibras vegetais, fios e tecidos; Luthier; Mateiro, bem como outras categorias culturais pertinentes.

3. Das Inscrições

- 3.1. Para o credenciamento, os interessados devem preencher o formulário eletrônico, disponível: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtgCfDwQ7s7glXZjDgoN4WG3SjeXt7o7wTxAZ2ZhfdM7eoUw/viewform>. O período para inscrição no presente Edital de Credenciamento de Mestres e Mestras da Cultura, inicia em 19 de junho e segue aberto até as 23:59 do dia 21 de julho de 2024.
- 3.2. Podem se inscrever Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, residentes em uma das cidades que compõem a Chapada do Araripe no Cariri cearense há pelo menos 02 anos.
- 3.3. Caso o candidato opte por preencher manualmente o formulário (anexo II), deve efetuar a entrega de uma cópia impressa na Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri, localizada no Bloco K sala 203, na Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária – Juazeiro do Norte Ceará, no **horário de 10h às 12h e de 14h às 16h**.
- 3.4. O credenciamento também poderá ser efetuado de forma oral, a partir do dia 24 de junho 2024. Para isso, deve-se acessar

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/procult/selecao-de-bolsistas/> para ouvir as perguntas e, em seguida, gravar as respostas em arquivos de áudio ou vídeo e armazenar em um pendrive, CD ou DVD, para ser entregue na Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri, localizada no Bloco K sala 203, na Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária – Juazeiro do Norte Ceará, no **horário de 10h às 12h e de 14h às 16h**. Além disso, o arquivo com as respostas poderá ser enviado para o e-mail ciclodesaberes.mmcha@gmail.com.

- 3.5. A entrega presencial, o envio do formulário ou a entrega/envio do arquivo com o credenciamento oral devem obedecer ao cronograma estabelecido neste edital (Anexo I).
- 3.6. O prazo de validade do cadastro será referente ao mesmo período de realização das aulas-espetáculo do projeto - agosto/2024 a fevereiro/2025.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições após a data definida no cronograma deste edital.

4. Quem Não Pode Se Inscrever

4.1 - Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I – tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

5. Da Avaliação e Contratação

- 5.1. A avaliação será feita a partir dos critérios de alinhamento da manifestação cultural com a programação previamente estabelecida, assim como, do reconhecimento da comunidade ou órgão especializado e disponibilidade para a data requerida.
- 5.2. A avaliação será efetuada por uma comissão específica composta por membros internos e externos ao projeto, nomeada pela Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri, por meio de portaria.

- 5.3. O credenciamento não gera direito adquirido, mas tão somente expectativa de direito. A contratação fica condicionada à definição da necessidade apresentada pela programação do projeto, bem como de previsão orçamentária, ficando a critério da coordenação geral do projeto a definição da conveniência e da oportunidade em fazê-lo.
- 5.4. Cada Mestre ou Mestra da cultura popular e tradicional contratado(a) poderá realizar apenas uma aula espetáculo ao longo da vigência do projeto.

6. Dos Contratados

- 6.1. Os/as credenciados/as serão contatados durante o período de realização do projeto Ciclo de Saberes dos Mestres e Mestras da Cultura da Chapada do Araripe, para que enviem o Anexo IV, referente a Ficha Cadastral de Prestadores de Serviço, através do e-mail: ciclodesaberes.mmcha@gmail.com.
- 6.2. Após a realização da aula-espetáculo, o/a artista precisará enviar o Anexo V, referente ao Relatório de Atividades, sendo este condição para o recebimento do pagamento.
- 6.3. Será efetuado o pagamento no valor bruto de R\$3.010,00 (três mil e dez reais) para cada aula-espetáculo realizada. Ademais, destaca-se que sobre esse valor bruto haverá os descontos legais referentes à modalidade de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA.
- 6.4. Os contratados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes, etc.
- 6.5. Os contratados poderão ser convidados para coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados.
- 6.6. A Coordenação Geral do projeto não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos Mestres e Mestras na mídia escrita, falada, televisiva e radiofônica.
- 6.7. O contratado que deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto neste edital, assim como aquele que não se dispuser a apresentar na data e horário definido pela Coordenação Geral do projeto, terá a aula-espetáculo cancelada e substituída. Além disso, caso a comunicação sobre a inviabilidade para a realização da aula espetáculo já acordada não seja justificada com a antecedência de 02 (dois) dias úteis, o respectivo credenciado será impedido de participar das demais ações deste projeto.

7. Das Disposições Finais

- 7.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 7.2. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste processo de credenciamento, serão divulgados no site da Universidade Federal do Cariri, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/procult/selecao-de-bolsistas/> sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 7.3. A Coordenação Geral do projeto reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste edital, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Juazeiro do Norte para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente edital.
- 7.5. Integram este edital os seguintes Anexos:
 - Anexo I: Cronograma de execução do edital
 - Anexo II: Ficha de credenciamento
 - Anexo III: Previsão de Cronograma de execução das aulas-espetáculos
 - Anexo IV: Ficha Cadastral de Prestadores de Serviço
 - Anexo V: Modelo de Relatório de Atividades
 - Anexo VI: Modelo de Recibo

Juazeiro do Norte, 19 de junho de 2024.

Agláize Damasceno Levy
Coordenadora Geral do Projeto Ciclo de Saberes dos Mestres da Chapada do
Araripe

**MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ REITORIA DE CULTURA – PROCULT**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024
CREDENCIAMENTO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA
DO ARARIPE**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Publicação do Edital	19.06.2024
Período de inscrição	De 19.06.2024 à 21.07.2024
Análise das inscrições	22 e 23.07.2024
Divulgação da lista preliminar dos credenciados	26.07.2024
Recurso contra lista preliminar de credenciados	26 e 28.07.2024
Análise do Recurso	29.07.2024
Divulgação da lista final de credenciados	30.07.2024
Contratação dos Mestres e Mestras	A partir de 01.08.2024 à 28.02.2025

**MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ REITORIA DE CULTURA – PROCULT**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024
CREDENCIAMENTO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA
DO ARARIPE**

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS PESSOAIS

Nome natural/ nascença (completo): _____

Nome artístico: _____

CPF: _____ Número de identidade: _____ Órgão emissor: _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Seu contato ou de uma pessoa próxima: Telefone () _____

e-mail: _____

Qual seu sexo?

- Feminino
- Masculino
- Não sei/ Não quero informar

Qual sua Identidade de gênero?

- Homem cis (se identifica com o sexo/gênero atribuído no nascimento)
- Mulher cis (se identifica com o sexo/gênero atribuído no nascimento)
- Homem trans (não se identifica com o sexo/gênero atribuído no nascimento)
- Mulher trans (não se identifica com o sexo/gênero atribuído no nascimento)
- Pessoa não binária (não se identifica como masculino nem feminino)
- Não sei/ Não quero informar
- Outro. Qual?

Como você se considera?

- Branco/a
- Pardo/a
- Preto/a

- Amarelo/a
- Indígena/a
- Não sei / Não quero informar

DADOS SOBRE A TRADIÇÃO CULTURAL

Qual a tradição cultural que o(a) candidato(a) desenvolve?

- Reisado;
- Cerâmica em barro;
- Maneiro Pau;
- Dança do Coco;
- Bumba-meu-boi;
- Pastoril;
- Benditos;
- Xilogravura e/ou literatura de cordel;
- Artesanato em couro;
- Artesanato de relojoaria de torre, coluna e sinos de igreja;
- Artesanato de mosaicos (ladrilhos hidráulicos);
- Cabaceiro;
- Contação de histórias;
- Bordadeira;
- Capoeira;
- Bacamarteiro e/ou Mateu de Reisado;
- Rezadeira e/ou Mezinheira;
- Incelências;
- Artesanato-Trançado com fibras vegetais, fios e tecidos;
- Luthier;
- Mateiro;
- Outra categoria cultural.

Em que ano o candidato(a) iniciou nesta tradição cultural?

O/A candidato/a é reconhecido/a como Tesouro Vivo da Cultura pela Secult CE?

- Sim
- Não

Como o/a candidato/a aprendeu ou se apropriou dessa tradição cultural?

Descreva brevemente a tradição cultural desenvolvida?

Adicione em anexo a esta ficha, materiais que comprovem a atuação do Mestre ou Mestra. Podem ser um portfolio, fotos, vídeos, certificados, declarações, links, referências nas redes digitais, entre outros.

Tem aprendizes? () Sim () Não

Se respondeu que sim na questão anterior, responda:

A partir de quando começou a ensinar/ repassar ou transmitir para outras pessoas?

O que é necessário para ensinar/ repassar ou transmitir sua prática cultural? (materiais, equipamentos, recursos, espaços ou outras informações pertinentes)

Como ocorre a transmissão de conhecimento em sua atividade cultural?

MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ REITORIA DE CULTURA – PROCULT

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024
CREDENCIAMENTO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA
DO ARARIPE

ANEXO III

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AULAS-ESPETÁCULO

LOCAL	TIPOLOGIA	MÊS
Campus da UFCA em Juazeiro do Norte	Reisado Xilogravura e Cordel Artesanato de Barro	Agosto
Campus da UFCA em Barbalha	Rezadeira Mezinheira Incelências	Agosto
Campus da UFCA em Crato	Mestre da Natureza Cabaceiro Mezinheira	Setembro
Campus UFCA em Brejo Santo	Contação de história Dança do Coco Bumba-meu-boi	Setembro
Escola Ensino Fundamental	Contação de histórias Artesanato trançado Xilogravura e cordel	Outubro
Escola Ensino Fundamental	Contação de histórias Artesanato trançado Xilogravura e cordel	Outubro
Escola Ensino Médio	Reisado Capoeira Dança do coco	Novembro

Escola Ensino Médio	Reisado Capoeira Dança do Coco	Novembro
Praça 1	Bordadeira Bumba meu boi Maneiro Pau	Dezembro
Praça 2	Bordadeira Bacamarte Pastoril	Dezembro
Praça 3	Pastoril Bacamarteiro Cerâmica em barro	Janeiro
Local do Mestre/ Mestra	Artesanato em Couro	Janeiro
Local do Mestre/ Mestra	Luthier	Janeiro
Local do Mestre/ Mestra	Luthier	Janeiro
Local do Mestre/Mestra	Artesanato de relojoaria	Fevereiro
Local do Mestre/Mestra	Ladrilhos hidráulicos	Fevereiro
Inst. Parceiras CCC	Bacamarteiro Trançado de fibras	Fevereiro

**MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ REITORIA DE CULTURA – PROCULT**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024
CREDENCIAMENTO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA
DO ARARIPE**

**ANEXO IV
Ficha Cadastral de Prestadores de Serviço**

Dependentes para Imposto de Renda		
CPF	Nome	Tipo de Vínculo

Dados Pessoais					
Nome:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade/UF:		CEP:	
RG:		Órgão Emissor:		Data da Emissão:	
CPF:			Data de Nascimento:		
Estado Civil:		E-mail:			
Telefone:			Celular:		
Profissão:			Escolaridade:		
Servidor Público:	Sim	Não	Caso sim, qual:	Municipal	Estadual
				Federal	

Dados Previdenciários e Municipais		
Nº PIS (Obrigatório):	Matrícula ISS:	
Recolhe INSS em Outra Fonte:	Sim	Não

Dados Bancários			
Banco:		Agência:	Conta:
Tipo de Conta:	Corrente	Poupança	

Anexar a este formulário as cópias abaixo:

RG;

CPF;

PIS;

Comprovante de Endereço;

Comprovante de Pagamento do ISS (Caso possua);

Comprovante de Recolhimento de INSS (Caso possua);

Comprovante de Escolaridade;

CPF dos Dependentes.

**MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ REITORIA DE CULTURA – PROCULT**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024
CREDENCIAMENTO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA
DO ARARIPE**

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nome:

CPF:

Projeto:

Descrição das Atividades:

Assinatura

MINISTÉRIO DA CULTURA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ REITORIA DE CULTURA – PROCULT**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024
CREDENCIAMENTO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA
DO ARARIPE**

ANEXO VI

MODELO DE RECIBO

Eu, _____, CPF nº _____, recebi da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FASTEF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.421/0001-08, a importância de R\$ XXXXX (Valor por extenso) relativo a realização de uma (01) aula-espetáculo como atividade integrante do projeto Ciclo de Saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe - Cariri Cearense (Termo de Execução Descentralizada -TED nº 949063/2023).

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de _____.

Assinatura